



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

AUTORIZO DE DESPESA Nº 203/2026

Data: 09 de setembro de 2026.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO
____/____/2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, do BANCO DO BRASIL S.A., cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pagamentos, recebimentos e gestão financeira para a utilização de soluções de mobilidade urbana por meio de plataforma inteligente de seleção de viagens, com solução complementar para cotação e seleção de melhores condições de deslocamento (corridas de carro privado e táxi) entre os parceiros integrados, em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade da Câmara Municipal de Aracaju quanto à gestão eficiente dos deslocamentos institucionais, assegurando maior economicidade, controle e transparência na utilização dos recursos públicos.

A utilização de plataforma inteligente, como o aplicativo Spid, possibilita a gestão integrada das viagens, com seleção das opções de transporte disponíveis com melhor custo-benefício, além de proporcionar rastreabilidade, controle de pagamentos, geração de relatórios e padronização dos procedimentos de solicitação e autorização dos deslocamentos.

A contratação de forma contínua justifica-se pela natureza essencial do serviço, indispensável ao atendimento das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal, garantindo a continuidade e a eficiência dos deslocamentos institucionais.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade, amparado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR

O valor mensal estimado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o montante anual estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Gestão Administrativa e Operacional - CMA

Natureza de Despesa: 33903300 Passagens e Despesa Com Locomoção

SubElemento: 33903310 Fretamento de Taxi e Similares.

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos à Vossa Excelência autorização para iniciar o referido processo de contratação direta, através de inexigibilidade de licitação.

Givanilde dos Santos

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira

Superintendente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3026-4D56-81E1-6B68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 09/09/2026 12:56:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 14/09/2026 08:04:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 14/09/2026 08:06:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3026-4D56-81E1-6B68>